

dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais); AUTORIZO, ainda, emissão de nota de empenho em favor da contratada; RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENASecretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Rodrigo Pimentel Pinto RavenaSecretário(a)Em 17/04/2024, às 07:58.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101768111](#)

#### Data de Publicação

18/04/2024

Documento: [101847223](#) | Comunicado (NP)

#### PRINCIPAL

#### Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI nº 6027.2023/0013992-9Interessado: SVMA/CGPABI/DGUC Assunto: Contratação da Fundação de Apoio do IPT - FIPT para atualização dos Planos de Manejo dos Parques Naturais Municipais. DESPACHO I. No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto nº 62.100/2022, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS (FIPT), inscrita no CNPJ sob o nº. 05.505.390/0001-75, para a execução da Fase 02 de atualização dos Planos de Manejo dos Parques Naturais Municipais - PNMs: Bororé, Itaim, Jaceguava e Varginha - Diagnóstico Socioeconômico, Zoneamento e Programas de Gestão, de acordo com as especificações no termo de referência sob SEI 100109067, pelo valor total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais); II. A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais da empresa elencados na Instrução nº. 02/2019, aprovada pela Resolução nº. 12/2019, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; III. Satisfeito o item II acima, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da pessoa jurídica acima mencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 27.10.18.541.3005.7.127.4.4.90.35.00.00.1.500.9001.1, consoante Nota de Reserva nº. 30.836 (10/04/2024), sob SEI 101385061; IV. O prazo para realização dos serviços é de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da ordem de início; RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENASecretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Rodrigo Pimentel Pinto RavenaSecretário(a)Em 17/04/2024, às 07:58.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101768894](#)

#### Data de Publicação

18/04/2024

## Secretaria Municipal de Segurança Urbana

### SETOR DE PUBLICAÇÃO

Documento: [101845322](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Designação Gestor/Fiscal.

#### Síntese (Texto do Despacho)

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Assunto: Designação Gestor/Fiscal. - DESPACHO - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal 62.100/22, DESIGNO os servidores Márcio César Lopes da Silva RF 588.210.9, como Gestor; Mércia Maria Makush RF 735.258.1, como fiscal titular; Marcelo Carlos Santos RF 709.556.2, como 1º fiscal suplente; Jean Maicon dos Reis RF 772.124.2, como 2º fiscal suplente e Orlando Sérgio dos Santos RF 653.824.0, como 3º fiscal suplente, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Anexo Nota de Empenho Nº 20.444/2024, a favor da empresa SANGELO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.787.846/0001-25; que tem por objeto, pares de Meia Preta Cano Longo, visando atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101804680](#)

#### Data de Publicação

18/04/2024

Documento: [101846355](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Designação Gestor/Fiscal .

#### Síntese (Texto do Despacho)

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Assunto: Designação Gestor/Fiscal. - DESPACHO - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal 62.100/22, DESIGNO os servidores Márcio César Lopes da Silva RF 588.210.9, como Gestor; Mércia Maria Makush RF 735.258.1, como fiscal titular; Marcelo Carlos Santos RF 709.556.2, como 1º fiscal suplente; Jean Maicon dos Reis RF 772.124.2, como 2º fiscal suplente e Orlando Sérgio dos Santos RF 653.824.0, como 3º fiscal suplente, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Anexo Nota de Empenho Nº 19845/2024, a favor da empresa UNIFABRIC DO BRASIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.958.726/0001-83; que tem por objeto, conjuntos de calças e camisas masculinas e conjuntos de calças e camisas femininas, visando atender as necessidades do efetivo da Guarda Civil Metropolitana.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101800719](#)

#### Data de Publicação

18/04/2024

Documento: [101840342](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 007/SMSU/2020

#### Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H O - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº. 48/SMSU/2022 de 26 de maio de 2022, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal nº. 44.279/2003, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 007/SMSU/2020, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, contínuo, através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal - DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT-T, por mais 12 (doze) meses a partir de 23/04/20234, com aplicação de reajuste de preços, pelo valor mensal reajustado de R\$ 365,96 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e valor anual reajustado de R\$ 4.391,52 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). - II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de empenho, a favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, onerando a dotação orçamentária nº 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade, e autorizando-se, desde logo, o empenhamento das despesas desta contratação no exercício subsequente, desde que haja recursos orçamentários disponíveis para tanto.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101729776](#)

#### Data de Publicação

18/04/2024

Documento: [101844814](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Designação Gestor/Fiscal.

#### Síntese (Texto do Despacho)

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Assunto: Designação Gestor/Fiscal. - DESPACHO - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal 62.100/22, DESIGNO os servidores Márcio

César Lopes da Silva RF 588.210.9, como Gestor; Mércia Maria Makush RF 735.258.1, como fiscal titular; Marcelo Carlos Santos RF 709.556.2, como 1º fiscal suplente; Jean Maicon dos Reis RF 772.124.2, como 2º fiscal suplente e Orlando Sérgio dos Santos RF 653.824.0, como 3º fiscal suplente, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Anexo Nota de Empenho Nº 19883/2024, a favor da empresa MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.113.055/0001-10; que tem por objeto, Uniforme Camiseta Azul Marinho Noturno 1/2 Manga, para atender as necessidades da Guarda Civil Metropolitana.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101824384](#)

#### Data de Publicação

18/04/2024

Documento: [101817050](#) | Outras (NP)

#### PRINCIPAL

#### Especificação de Outras

Pregão Fracassado

#### Síntese (Texto do Despacho)

D E S P A C H O - I. À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 48/SMSU/2022, com fundamento no artigo 75, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, à vista dos elementos constantes dos autos, em especial nos termos de julgamento de docs. 101465081, 101749636 e a manifestação da Assessoria Jurídica, FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 90.005/SMSU/2024, em razão de os valores ofertados para os itens não preencherem os requisitos necessários, sendo, portanto, inabilitados ou desclassificados; - II. CONHEÇO o Recurso apresentada pela empresa DANIELLE PEREIRA DE QUEIROZ, (MEI - MICRO EMPREDEDOR INDIVIDUAL), CNPJ. 42.960.095/0001-35 porquanto tempestivo, e NEGO PROVIMENTO, no mérito, às alegações do recurso aludido não condizem com as exigências previstas no Edital e nos moldes da Resolução nº 969/2022 - CONTRAN. III. Por conseguinte, à vista dos elementos que instruem os presentes autos, com fundamento no artigo 75, - III da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO da empresa ZN Placas Mercosul Ltda ME - CNPJ: 47.768.285/0001-79, com vistas a constituição de Ata para registro de preços para eventual para aquisição de 185(oitenta e cinco) unidades de Placa de identificação veicular, padrão Mercosul (veículos de 2 Rodas), pelo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e 85 (oitenta e cinco) unidades de Placa de identificação Veicular, padrão Mercosul (veículos 4 rodas), pelo valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R\$ 22.300,00 ( vinte e dois mil e trezentos reais), conforme especificações técnicas, nos termos da Requisição de Material de doc. 094941896 e Termo de Referência de doc. 098151907. - IV. Por fim, nos termos do artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22., designo fiscal titular e suplente, respectivamente, titular e suplente, os servidores Eduardo Cambi - RF. 648.575.8 e Rogério Rodrigues Pinheiro, RF nº 708.785.3.

#### Anexo I (Número do Documento SEI)

[101757855](#)

#### Data de Publicação

18/04/2024

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

### NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO

Documento: [101855748](#) | Despacho autorizatório (NP)

#### PRINCIPAL

#### Modalidade

Termo de Fomento

#### Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

#### Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0002741-9

#### Objeto

Projeto Tecnologia e sustentabilidade.